



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024:** CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ARTISTA AH CHAPA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO CIDADE JARDIM FESTIVAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO À 31 DE JULHO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 064/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 023/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública, bem como a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação do show da Banda/Artista **AH CHAPA**, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO CIDADE JARDIM FESTIVAL, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO À 31 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS;

**Contratada:** FERRY ESPETACULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.134.612/0001-59;

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**Fiscal de Contrato:** Michely Da Silva Conceição - Decreto nº 021/2024;

**Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva – Portaria nº 001/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 07 de junho de 2024.

**TARCÍSIO TORRES PEDREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL